



DECRETO N°.: 191, DE 13 DE JULHO DE 2014.

“Coloca servidor à disposição e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Artigo. 1º - Colocar à disposição do **INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADIO IPAMERI** - com ônus para o Município de Ipameri, o servidor (a) **CLEIBIANE SUSI PEIXOTO**, ocupante do cargo de PROFESSORA P.E III, registro Funcional 101.366.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2014.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal